



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS.....	3
Editais.....	3
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	3
Termos aditivos.....	3
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	5
Portarias.....	5

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2020-2022

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe_ro](#) [@/Dpe_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0860/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 19, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o estágio probatório e a avaliação especial do quadro efetivo de servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013;

CONSIDERANDO o I Concurso Público para provimento de cargos do quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n.º 01, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2644, de 20 de fevereiro de 2015, e o respectivo edital de homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 2803, de 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1227.2018/DPE-RO, especialmente a entrada em exercício da servidora Regiana Rocha de Oliveira, ocorrida em 22 de setembro de 2017, conforme a Portaria n.º 1243/2017-GAB/DPE, de 21 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 183, de 28 de setembro de 2017, e o relatório final de sua avaliação de estágio probatório elaborado pela Comissão Especial Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR o estágio probatório da servidora REGIANA ROCHA DE OLIVEIRA, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130665, lotada na Comarca de Ariquemes, declarando cumpridas as exigências previstas na Resolução n.º 66-CSDPE-RO, de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2.º DECLARAR a estabilidade da referida servidora a partir de 22.9.2020, após completados 03 (três) anos de efetivo exercício, contados a partir de 22.9.2017.

Art. 3.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 2 à servidora, com efeitos financeiros a partir de 22.9.2020, nos termos do art. 2.º da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014, que alterou o art. 11 da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0861/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0597.2020/DPE-RO, que versa sobre a Ata de Registro de Preços n.º 020/2020/DPE/RO, a qual tem como objeto a contratação de serviço de planejamento e execução (*moving*) dos equipamentos do *data center* da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (fl. 205),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 020/2020/DPE/RO, que tem como objeto contratação de serviço de planejamento e execução (*moving*) dos equipamentos do *data center* e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.0597.2020/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
PÂMELA DIAS CARVALHO	Técnica Administrativa	300130498	Gestora titular
RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO	Técnico em Informática	300130611	Gestor suplente
MÁRCIO VITOR CARVALHO DE CARVALHO	Analista de Redes e Comunicação de Dados	300130754	Fiscal titular
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	Analista de Redes e Comunicação de Dados	300130909	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0862/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 53/2020-Núcleo de Cerejeiras DPE/RO, de 22 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR excepcionalmente, por imperiosa necessidade do serviço público, a Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020 do servidor ATILIO GAUDÊNCIO DE SÁ GOMES LAGO, Assessor de Defensor, matrícula n.º 300131016, lotado na Comarca de Cerejeiras, transferindo-se o gozo do mês de outubro de 2020 para o interstício de 07.01.2021 a 05.02.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

Editais

EDITAL N.º 03/2020 – CENTRO DE ESTUDOS / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
 EDITAL N.º 03/2020 – INSCRIÇÕES DEFINITIVAS PARA O I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA COMARCA DE ALVORADA D’OESTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2020 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019 e da Portaria n.º 507/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, em razão do Processo Seletivo Simplificado para Provimento de vagas e Formação de Reserva de Estagiários do curso de Direito da Comarca de Alvorada D’Oeste da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Informar as inscrições definitivas, conforme quadro abaixo:

LOCALIDADE: ALVORADA DO OESTE		
N.º	NOME	CPF
1	ALINE NOGUEIRA DA SILVA	03403383261
2	BIANCA DE OLIVEIRA	04189227218
3	DANIELA BARBOSA DE PAULA	97323322200
4	DANIELA SANTOS FARIAS	06390464282
5	DANIELLY COSTA SILVA	04043722281
6	ELTON JUNIOR DA SILVA	03360255216
7	JEFERSON VITOR POLON DE MELO	04239308267
8	JOHRANA DA SILVA ARRABAL	02244093280
9	KAROLINE RAMOS MAGDALENA	04791844297
10	REGIAN ALVES DE SOUZA	00968298265
11	ROSICLEIA FARIAS DA COSTA SOBREIRA	03398249213
12	VANESSA BANZZA BORITZA	06078166271

Informar, ainda, que as provas on-line serão disponibilizadas e realizadas no dia 27/09/2020, das 9h00 às 11h00 (horário de Rondônia, período da manhã), com acesso pelo site <https://www.defensoria.ro.def.br/site/index.php/downloads/category/78-2020-08-25-00-10-47>, seção destinada ao I Processo Seletivo Simplificado da Comarca de Alvorada d’Oeste, conforme edital n.º 01 /2020, do respectivo processo seletivo.

Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
 Defensor Público Geral do Estado
 Defensoria Pública do Estado de Rondônia

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termos aditivos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2019/DPE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E ROSIMERE BENTEIO LUIZ – LOCADOR PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, N.º 913, bairro Pedrinhas CEP 76801-490, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. HANS LUCAS IMMICH, brasileiro, casado, portador do RG N.º 206.9385595 SJTCRS, inscrito no CPF/MF sob o N.º 995.011.800-00, conforme Decreto n.º 23.922 de 20 maio de 2019, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, doravante designada LOCATÁRIA, e, ROSIMERE BENTEIO LUIZ, brasileira, casada, portadora do RG N.º 1169316-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o N.º 626.444.832-04 doravante denominado LOCADORA, celebram entre si o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos do art.24, X da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91 e suas alterações posteriores, relativo aos procedimentos expressos no Processo Administrativo n.º 3001.0528.2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§ 1º Prorroga-se a vigência do contrato de locação, do imóvel situado na Rua Rui Barbosa, 3505/A/B, Município de Nova Brasilândia D’Oeste, Estado de Rondônia, com área privada de 225,19m² (duzentos e vinte e cinco virgula dezenove metros quadrados), por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de novembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§ 1º O valor global do presente contrato é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§1º A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de



Crédito N.º 2020NC00255 e Nota de Empenho N.º 2020NE00405, ambas no valor de R\$ 4.258,06 (quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

§2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

§1º As demais cláusulas do Contrato n.º 015/2019/DPE/RO são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 015/2019/DPE, é lavrado e registrado às fls. ___ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios N.º 014/2020, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E ARLIETE MENDES CASARA – LOCADOR – PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, N.º 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade N.º 2069385595 SJTII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o N.º 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e, ARLIETE MENDES CASARA, portadora do RG N.º 15414 SSP-RO e CPF N.º 011.532.182-91, residente e domiciliada em Guajará-Mirim-RO, representada por ADRIANO MENDES CASARA, portador da carteira de identidade N.º 502.144 SESP-RO e CPF 611.261.012-49, residente e domiciliado em Guajará-Mirim-RO, doravante denominado LOCADOR, celebram entre si o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos do art. 24, X da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal N.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, relativo aos procedimentos expressos nos Processos Administrativos N.º 3001.0823.2018/DPE-RO e N.º 3001.0765.2019/DPE-RO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato, celebrado em 27 de agosto de 2018 com vigência a partir de 17 de setembro de 2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 17 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de R\$ 24.940,80 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento deste contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor de R\$ 7.240,88 (sete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) para atender este exercício, conforme Consulta Nota de Crédito N.º 2020NC00231 devidamente consignado na Nota de Empenho N.º 2020NE00385. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 031222204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignada na Programação Orçamentária da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

§1º As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 010/2018/DPE-RO, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 010/2018/DPE, é lavrado e registrado às fls. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios N.º 014/2020, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**Portarias**

PORTARIA N.º 315/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 23 de setembro de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Cláudia Santos Mendonça, recebido em 27 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER, excepcionalmente, por imperiosa necessidade do serviço público, a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de 2019 da servidora CLÁUDIA SANTOS MENDONÇA, Chefe do Departamento de Aquisições, matrícula n.º 300126512, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 118/2020-DRH/DPE, de 03 de abril de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 226, de 03 de abril de 2020, transferindo-se o gozo de 11.8.2020 a 30.8.2020 para o interstício de 13.10.2020 a 01.11.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos